



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal

**INDICAÇÃO Nº 62, DE 2025**

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de uma creche na comunidade de Tabuleiro Alegre, no Distrito de Serrote, na região Sertão no município de São Gonçalo do Amarante – CE.

**AUTORIA:** VEREADOR PEDRO VICTOR BARROSO DE OLIVEIRA.

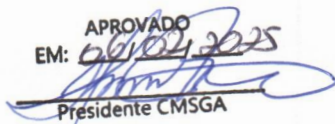
RECEBIDO EM

09/01/2025  
10 : 00



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_, DE 2025.

APROVADO  
EM: 06/01/2025  
  
Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de uma creche na comunidade de Tabuleiro Alegre, no Distrito de Serrote, na região Sertão no município de São Gonçalo do Amarante – CE.

O Vereador **Pedro Victor Barroso de Oliveira – MDB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art.183 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de uma creche na comunidade de Tabuleiro Alegre, na região Sertão no município de São Gonçalo do Amarante – CE.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é um reflexo apelativo da comunidade que não para de crescer e possui a necessidade iminente de instrumentos públicos que sejam suficientes para todas as crianças moradoras desta comunidade. O equipamento social se faz muito importante para a comunidade. As creches são espaços importantes para o desenvolvimento das crianças, são nelas que, a grande maioria das crianças aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade..

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, 08 de janeiro de 2025.



**Pedro Victor Barroso de Oliveira – MDB**  
Vereador

